

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| Denominação da Companhia: <b>COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL</b> |   |   |                                    |  |   |       |              |
|---|---|---|------------------------------------|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas   | <input checked="" type="checkbox"/> Controlador | <input type="checkbox"/> Conselho Administração | <input type="checkbox"/> Diretoria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos |       |              |
| Saldo Inicial   |   |   |                                    |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário Derivativo   |   |   | Características dos Títulos        |  | Quantidade  |       |              |
| Ações   |   |   | ON                                 |  | 120.184.197   |       |              |
| Movimentações no Mês  |   |   |                                    |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário/Derivativo   | Características dos Títulos                     | Intermediário                                   | Operação                           | Dia                                      | Quantidade  | Preço | Volume (R\$) |
| Saldo Final   |   |   |                                    |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário Derivativo   |   |   | Características dos Títulos        |  | Quantidade  |       |              |
| Ações   |   |   | ON                                 |  | 120.184.197   |       |              |

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| <b>Denominação da Companhia: COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL</b> |                                      |  |  |  |   |       |              |
|---|--------------------------------------|--|--|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas   | <input type="checkbox"/> Controlador | <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Administração | <input type="checkbox"/> Direto<br>ria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos |       |              |
| <b>Saldo Inicial</b>  |                                      |  |  |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário Derivativo   |                                      |  | Características dos Títulos            |  | Quantidade  |       |              |
| Ações   |                                      |  | ON                                     |  | 0   |       |              |
| <b>Movimentações no Mês</b>   |                                      |  |  |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário/Derivativo   | Características dos Títulos          | Intermediário  | Operação                               | Dia                                      | Quantidade  | Preço | Volume (R\$) |
| <b>Saldo Final</b>  |                                      |  |  |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário Derivativo   |                                      |  | Características dos Títulos            |  | Quantidade  |       |              |
| Ações   |                                      |  | ON                                     |  | 0   |       |              |

# FORMULÁRIO CONSOLIDADO

## Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução nº 358/2002

Em 12/2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

| <b>Denominação da Companhia: COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL</b> |                                      |   |   |  |   |       |              |
|---|--------------------------------------|---|---|--|---|-------|--------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas   | <input type="checkbox"/> Controlador | <input type="checkbox"/> Conselho Administração | <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria | <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal | <input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos |       |              |
| <b>Saldo Inicial</b>  |                                      |   |   |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário Derivativo   |                                      |   | Características dos Títulos                   |  | Quantidade  |       |              |
| Ações   |                                      |   | ON  |  | 0   |       |              |
| <b>Movimentações no Mês</b>   |                                      |   |   |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário/Derivativo   | Características dos Títulos          | Intermediário                                   | Operação                                      | Dia                                      | Quantidade  | Preço | Volume (R\$) |
| <b>Saldo Final</b>  |                                      |   |   |  |   |       |              |
| Valor Mobiliário Derivativo   |                                      |   | Características dos Títulos                   |  | Quantidade  |       |              |
| Ações   |                                      |   | ON  |  | 0   |       |              |